

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 071/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise do recurso interposto contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 067/2024, de 05 de Novembro de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS;

CONSIDERANDO que, conforme subitem 18.6 do referido Edital, eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;

CONSIDERANDO que a formalização de inscrição constitui requisito de participação no referido Edital;

CONSIDERANDO que, conforme subitem 7.2 alínea “a”, do referido edital, a formalização da inscrição depende da apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido; e,

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção nº 067/2024, de 05 de Novembro de 2024;

DECIDE:

DISPONIBILIZAR, no Anexo Único desta Decisão, o resultado da análise do recurso interposto contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 067/2024, de 05 de Novembro de 2024.

Santa Luzia/MG, 13 de Novembro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Kássio Alves Mendes

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

ANEXO ÚNICO¹

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Detalhamento
Sr. Fábio Felipe Vieira	on-432559332	08/11/2024 14h44	INDEFERIDO	A assinatura da Declaração constante no Formulário de Inscrição foi percebida e aceita. No entanto, as informações referentes aos dados do projeto que estão faltantes no Formulário de Inscrição, pelo fato de ter tido o seu preenchimento incompleto, são imprescindíveis para a categorização do objeto cultural. Decisão mantida pelas mesmas razões anteriormente expostas.

¹ Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 071 de 13 de Novembro de 2024.